



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DESPACHO Nº 0678624

SEI 07633.2023-4

Excelentíssima Senhora Corregedora Regional Eleitoral,

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), designada pela Ordem de Serviço nº 34/2023, nos termos do art. 9º, V, da Resolução TRE-MT nº 2632/2021, com base nos Anexos I e II da Portaria nº 351/2021, alterados pela Portaria nº 182/2022, APROVA a Listagem de Eliminação de Documentos (Id 0678591) encaminhada pelo Cartório Eleitoral no presente expediente SEI, acrescida de comentário relativo a erro material conforme certidão expedida pela comissão (0678601).

A análise da listagem acima mencionada foi realizada na 40ª reunião ordinária da Comissão, ocorrida em 05/12/2023, registrada em ata a ser disponibilizada no endereço: <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/comites-e-comissoes/cpad>.

A fim de que essa aprovação seja referendada pela Corregedoria Regional Eleitoral, a CPAD submete os presentes autos, nos termos do art. 27 da Resolução TRE-MT nº 2632/2021.

Ao fim, pugna-se pelo retorno dos autos a esta CPAD para as demais providências previstas na Política de Gestão Documental deste Regional, visando a eliminação dos documentos.

Cuiabá-MT, 18/12/2023.

Gustavo Silveira Castor
Coordenador de Gestão da Informação
Presidente da CPAD

Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira
Assessora de Planejamento da Secretaria Judiciária
Membro da CPAD

Raphaela Oliveira Lopes Melo
Chefe da Seção de Jurisprudência e Documentação - em substituição
Membro da CPAD

Janete Clementino do Livramento
Chefe da Seção de Comunicação Administrativa
Membro da CPAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/12/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVEIRA CASTOR, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 18/12/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/12/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELA OLIVEIRA LOPES MELO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/12/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0678624** e o código CRC **09B06D2D**.
